



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3303/18
Data 31.07.18

Súmula. Suspende temporariamente auxílio de deslocamento de professores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos os auxílios de deslocamentos de professores municipais, durante o período de recesso escolar, ou seja, de 16 a 30 de julho de 2018 e conforme abaixo relacionados:

Mat.	Nome	CPF
382-4/1	Alessandra Alberton Guedes	029.046.269-05
2575-5/1	Ademar Couto dos Santos	045.619.099-66
2297-7/1	Cleonice de Ftª D. Mroczkoski	658.930.779-20
23748-5/1	Leila Alves da Silva	052.036.209-89
2590-9/1	Serlei de F. P. Marques Weber	821.961.099-91
2658-1/1	Sidinéia Inácio da S. de Souza	036.135.419-39

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2018.


Hélio Kuersten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

02 - Agosto - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 207, 208
Edição 1561
Luize
Ass. Responsável